



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

Quinta-feira – 18 de Janeiro de 2018 – Ano II – Edição nº 08 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Muritiba publica:

- PORTARIAS Nº 006; 009/2018



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 006/2018.

De 15 de Janeiro de 2018.

“EXONERA DIRETOR DE NÚCLEO  
ESPECIAL, na forma em que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO DA  
BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal  
nº 711, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. SAMUEL RIBEIRO BRITO  
PEIXOTO – MATRÍCULA 4033 do cargo de DIRETOR de NÚCLEO  
ESPECIAL – DME-E-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando  
revogadas todas as disposições em contrário.

Muritiba/BA, 15 de Janeiro de 2018.

  
DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO  
Prefeito Municipal

  
WAGNER SOUZA DE SANTANA  
Secretário Municipal de Administração

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2017.

De 15 de Janeiro de 2018.

*“EXONERAR Servidora por motivo de Aposentadoria”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo estatuto dos Servidores Públicos Municipais.


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, por motivo de Aposentadoria, a Servidora, VIRGINIA LUISA DE OLIVEIRA COSTA – MATRÍCULA 0076, ocupante do cargo Efetivo de TELEFONISTA N-I, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2018, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Muritiba/BA, 15 de Janeiro de 2018.

  
DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO  
Prefeito Municipal de Muritiba

  
WAGNER SOUZA DE SANTANA  
Secretário Municipal de Administração

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46